

**PORTARIA Nº 1003/SPO, DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

Homologa os cursos de PC-A e INV-A, parte prática, da AIRTRAINING Escola de Aviação Civil.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.142997/2015-12,

**RESOLVE:**

Art 1º Homologar os cursos práticos de Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo Avião da AIRTRAINING Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situada à Av. Antonio Pincinato, Nº 2820 – Hangar 500 – 2º Piso, Bairro Casa Branca, na cidade de Jundiaí (SP), CEP 13211-771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO**